



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE
ESTADO DE SÃO PAULO
POLO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO



DECRETO MUNICIPAL Nº. 2349 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

“DETERMINA A DATA DO INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2022, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

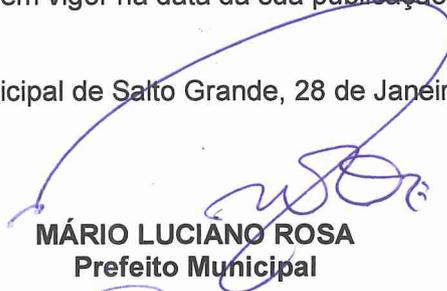
MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito do Município de Salto Grande, Estado de São Paulo, nos uso de suas atribuições legais,

DECRETA;

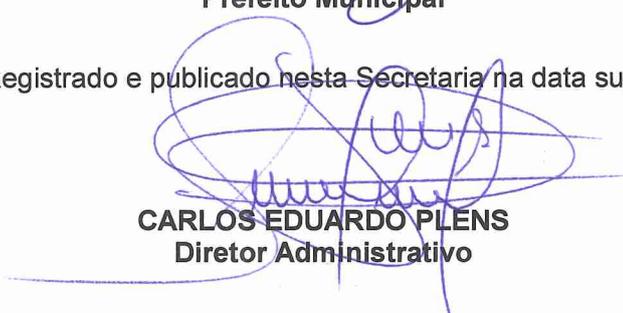
ART. 1º; Fica determinado para o dia 01 de Fevereiro de 2022, o início do ano letivo das escolas da Rede Municipal de Ensino;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salto Grande, 28 de Janeiro de 2022


MÁRIO LUCIANO ROSA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra


CARLOS EDUARDO PLENS
Diretor Administrativo